

# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

# Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0011021-73.2022.5.15.0061

### Tramitação Preferencial

- Pessoa com Deficiência

### Processo Judicial Eletrônico

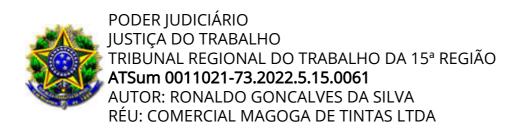
Data da Autuação: 25/11/2022 Valor da causa: R\$ 48.468,03

#### Partes:

**AUTOR:** RONALDO GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: RENATO LOPES TEIXEIRA

**RÉU**: COMERCIAL MAGOGA DE TINTAS LTDA ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO CHAGAS JUNIOR

ADVOGADO: JOAO RANUCI DA SILVA
PERITO: MURILO BERTOCCO MEIRELLES



CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

# **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (6ª feira), na Rua Brasil, nº 521, São João, CEP 16025-010, Araçatuba-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO sob o id e7c4cd3, extraído em favor de RONALDO GONÇALVES DA SILVA (CPF 226.452.368-98), exequente, parte adversa de COMERCIAL MAGOGA DE TINTAS LTDA (CNPJ 43.747.708/0001-13), executada, para satisfação da importância de R\$ 63.748,43 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), atualizada até 30/11/2023, procedi à penhora do prédio comercial situado no endereço retrocitado, com área de 700,30 metros quadrados, e seu respectivo terreno com 20,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Brasil, por um lado com Alfredo Pace, por outro lado com Aristides Pace e nos fundos com José Falco; cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3-11-00-02-0010-0041-01-00, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba sob nº 63.539 e avaliado em R\$ 2.222.986,38 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Para constar, lavrei o presente.

# **AUTO DE DEPÓSITO**

Por efeito de deliberação do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, nomeei depositário do bem referido MÁRIO MAGOGA, brasileiro, casado, titular, portador do RG nº 4.398.300/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 173.202.408-15, domiciliado na Rua Maria Geraldi Ferreira, nº 193, Condomínio Royal Boulevard Residence e Resort, CEP 16016-505, Araçatuba-SP, a quem incumbirá

Fls.: 3

doravante a custódia do objeto gravado, de cuja posse não poderá declinar sem prévia autorização do emissor da ordem, sob pena de responsabilização nos termos da lei. Não obstante, competir-lhe-á a prerrogativa de oposição de embargos no prazo legal, a critério. Para eficácia dos jurídicos e regulares fins, lavrei o presente.

# **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, com o fito de esclarecimento, que a avaliação a que procedi tomou por base o valor factível do terreno na cercania (R\$ 850.000,00), o custo unitário básico vigente (R\$ 1.957,93), o padrão de construção e a conservação do bem, achado em excelente condição, assentado em via com pavimento asfáltico, em região de consolidada urbanização e intenso comércio. Demais, com relação ao terreno, sublinhe-se que a média do metro quadrado ofertado implicou R\$ 1.064,81. Postos os parâmetros, restou assim estimado o prédio em tela: a) terreno com superfície de 800,00 m² x 1.064,81 = R\$ 851.848,00; b) construção com área de 700,30 m² x 1.957,93 = R\$ 1.371.138,38; c) soma (a + b) = **R\$ 2.222.986,38**. Era o que cumpria certificar.

ARACATUBA/SP, 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS VIDAL

Oficial de Justiça Avaliador Federal

